



Ata da 4ª Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período da Décima Legislatura. Realizada em 05/12/2025 cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de novembro, n.º 305, Centro, Praça dos Três Poderes; Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Bruno José de Moraes que solicitou a chamada nominal dos Vereadores: Juvenal Belo da Hora, Bruno José de Moraes, Carlos Alves da Silva, Éber José da Silva, Marcos Antonio Alves Lima, Fernando dos Reis Gerhard, Jonas Neves de Castro, Adílio Antônio de Lima e Gevan Pires Barbosa; e ausências dos vereadores Antônio Carlos Moisés Franco e Daniel Nonato Paz. Assim sendo, com o quórum regimental constatado para abertura dos Trabalhos, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, às 9:15h nove horas quinze minutos, declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período da Décima Legislatura. Iniciando-se os trabalhos o Senhor Presidente, para fins de registro e transparência, o Parecer nº 039/2025 analisou inicialmente o Projeto da LOA. Houve pedido de vistas em plenário para apresentação de emendas impositivas e correções no texto orçamentário. Também foram apresentadas emendas de correção de valores pela Mesa Diretora. Todas as emendas foram analisadas e aprovadas pela Comissão, resultando no Parecer Complementar nº 048/2025, que substitui integralmente o parecer anterior. Portanto, informou que seria votado apenas o Parecer Complementar nº 048/2025. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia: PARECER COMPLEMENTAR – CLJRF/CFO: Projeto de Lei Municipal Nº 021 de 28 de agosto de 2025. que após lido, foi colocado em discussão com ressalvas incluídas, foi deliberado e aprovado por todos vereadores presentes. PARECER CONJUNTO Nº 047/2025 – CLJRF-CFO-CASES: Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre a incorporação da regência de classe ao vencimento dos titulares do cargo de professor da rede municipal de ensino, que após lido, foi colocado em discussão, seguido de deliberação sendo aprovado por todos vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente solicitou as demais ordens para serem todas lidas primeiro, por tratarem do mesmo tema: PARECER DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025 – Concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Senhor Antônio da Conceição e dá outras providências. PARECER DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025 – Concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Senhor Delmar José Hister e dá outras providências. PARECER DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025 – Concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Senhor Domingos de Castro e dá outras providências. PARECER DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025 – Concessão de Título de Cidadã Apuiense à Senhora Vanilda Minosso Anghinoni e dá outras providências. PARECER DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025 – Concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Senhor Estevão José Anghinoni e dá outras providências. Após lidos, foram colocados em discussão um a um, seguidos de deliberação da mesma maneira, sendo todos aprovados por unanimidade. E, sem mais nada a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente, às nove horas e quarenta e nove minutos, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Décima Legislatura. E para constar, eu Rondson Sousa Nogueira, Assistente Taquigráfico, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Bruno José de Moraes
Presidente

Vereador Juvenal Belo da Hora
Vice - Presidente

Vereador Éber José da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Jonas Neves de Castro
Segundo Secretário

Adílio Antônio de Lima
Vereador

Antônio Carlos Moisés Franco
Vereador

Daniel Nonato Paz
Vereador

Fernando dos Reis Gerhard
Vereador

Gevan Pires Barbosa
Vereador

Marcos Antonio Alves Lima
Vereador

Carlos Alves da Silva
Vereador